PORTARIA Nº 302 DE 01DE OUTUBRO DE 2021.
Gabinete do Prefeito

"Suplementa Carga Horária de professora Pública Municipal"

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Suplementar em 10 horas semanais a carga horária da Professora Municipal Sra. **LARISSA KOCH,** portadora do CPF nº 005.824.860-92, RG nº 8080304275 SJS / RS de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 01 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para atender o turno integral da EMEF Leonel de Moura Brizola.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 01 de outubro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda